DECRETO LEGISLATIVO Nº 9

de 24 de agosto de 2019

Concede medalha de Honra ao Mérito.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 11 de Julho de 2017, aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º.

Fica autorizada a concessão do título de Medalha de Honra do Mérito Legislativo Evandro Bazzo ao Sr. Gilson Roque Matzembacker.

Art. 3°. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Art. 2°. *A concessão da honraria será entregue em sessão solene, em data a ser fixada.*

Sala das Sessões, em 11 de Julho de 2017.

VERª FERNANDO VALÉRIO RAMOS Presidente do Poder Legislativo

VER. RENATO MIRANDA MARQUES2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em